

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0001941-53.2009.8.26.0233**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil

Requerente: Banco Santander Brasil Sa

Requerido: Campos & Campos Ibaté Ltda Me e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Wyldensor Martins Soares

Vistos.

HOMOLOGO o acordo entre as partes, notadamente diante do caráter disponível dos interesses versados na ação. **JULGO EXTINTA** a execução, nos termos do inciso II do art. 792 c.c art. 269, III, c.C art. 598, todos do CPC.

Custas, despesas e honorários englobados.

Após o trânsito, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 10 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA